



RESOLUÇÃO Nº 003/2024

NARA SUZANA STAINR PIRES Diretora da UNISM, no uso de suas atribuições legais e normas regimentais, pela presente,

Resolve,

Instituir o nova SEDE e CAMPUS da UNISM - Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria na Rua Floriano Peixoto, 1328 - Centro, Santa Maria - RS, 97015-372.

O CAMPUS I, é a sede administrativa e destinado as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.

Com base na lei 7.115/83, a presente resolução servirá como comprovação de residência.

DECLARO que todas as informações trazidas neste documento são verdadeiras, estando ciente de todas as consequências que podem acontecer por informar dados falsos, inclusive as consequências que tal ato ocasionaria no âmbito jurídico.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Santa Maria, 01.08.2024.

Prof.^a Dra. Nara Suzana Lopes Stainr
Diretora Geral - UNISM